



CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: _____

PROJETO DE LEI

AUTOR: FABIO BRITO – PSDB

Nº06/2024

**EMENDA: DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO
DA RUA 80, NO BAIRRO TARUMÃ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Entrada: 16/05/2023

Autor: _____

_____/_____/_____
Dia Entrada



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE APOIO À
ATIVIDADE LEGISLATIVA

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro-Vados	Rejei-Tados	Visto	(X) Projeto de Lei () Requerimento () Indicação () Moção () Emenda à LOM () Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____	Número 06/2024
1ª Discussão () / /								
Única..... () / /								
2ª Discussão () / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								

Autor(): Ver. FABIO BRITO

PROCOLO:
Recebi em : 16/02/2024

Secretário

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA 80, NO BAIRRO TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 53 e demais disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta de autoria do Ver. Fabio Brito, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Rua 80 passa a ser nominada oficialmente de “**Rua NELSON LUIZ DA CRUZ**”,

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos décimo sexto dia de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fabio Brito
Vereador

JUSTIFICATIVA

NELSON LUIZ DA CRUZ

***02/03/1957**

+

03/03/2009

Nelson Luiz da Cruz, mais conhecido como Nelson do Leilão, nasceu em 02/03/1957. Era casado com Elma Maria Leite da Cruz e pai de Nelson Luiz da Cruz Júnior, Deisy Michelli Leite da Cruz e Tássia Marielly Leite da Cruz. Também era avô de Eduardo Barbosa de Souza Neto, José Victor Leite da Cruz Perin e Vinícius Maciel Dutra.

Nelson chegou a Tangará da Serra em 1974, enfrentando muitas dificuldades na época em que nossa cidade ainda não era politicamente emancipada e o acesso e transporte eram desafiadores. No entanto, ele não desistiu de Tangará e investiu seus sonhos e recursos aqui. Atuante no setor rural, principalmente na pecuária, contribuiu significativamente para o crescimento econômico da cidade. Sua seriedade e comprometimento o tornaram o principal leiloeiro de Tangará e região, com vários leilões realizados em nível nacional.

Além de sua atuação profissional, Nelson foi fundamental na criação e crescimento do Sindicato Rural de Tangará da Serra e participou de diversas ações sociais no município. Também exerceu a profissão de contador.

Nelson sempre se orgulhou de ser pioneiro e considerava-se tangaraense de alma e coração. Seu otimismo em relação ao futuro próspero da cidade sempre esteve ligado aos valores familiares e cristãos que ele primava.

Em 2008, Nelson candidatou-se a vereador, tornando-se suplente. Infelizmente, faleceu em 03/03/2009. Por todas essas razões, pioneiros, amigos e familiares solicitam a aprovação de seu nome para uma homenagem, eternizando sua memória em uma rua de Tangará da Serra.

*Diante o exposto, nada mais justo que homenagear essa pessoa que teve sua importância para o município, nominando para **Rua Nelson Luiz da Cruz**, a Rua 80 no Bairro Tarumã.*

Ressaltamos ainda, que não consta na lista de nomeação de ruas no site da Prefeitura Municipal, a Rua 80, no Bairro Tarumã, além de entrarmos em contato com o Sr. Anísio, responsável pelo setor, e nos foi dado o aval para a denominação da referida rua.

Assim conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do referido Projeto de Lei. **Em Tramitação Simples.**

Anexamos ainda a esse Projeto os seguintes documentos:

- Certidão de óbito;
- Ofício 002/GVFB/2024 para o Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra/MT;
- Parecer 003/2024 do Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra/MT.

Plenário das Deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos décimo sexto dia de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

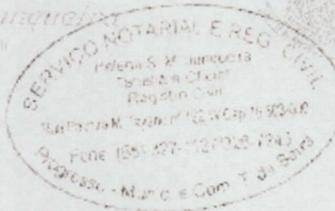
Fabio Brito
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SERVICÓ DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABEIONATO
DISTRITO DE PROGRESSO - MUNICÍPIO E COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

Helena Simões M. Junqueira



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às fls. 171, sob nº de ordem 1.881 do Livro nº. C-02 do Registro de Óbito, compareceu como declarante Sr^a. Grazi Mara da Cruz - RG. nº 1584307-6-SSP/MT, apresentando a Declaração de Óbito nº 13895508-5, firmado pelo Médico Dr. Luis Henrique M. Saad - CRM - 4537, dando como **CAUSA MORTE: FALÊNCIA MÚLTIPLOS ÓRGÃOS - CHOQUE SÉPTICO - ABCESSO HEPÁTICO**. Declarou que no dia Três de março do ano de Dois Mil e Nove, às 06:35 horas, no Hospital das Clínicas em Tangará da Serra - MT, faleceu **NELSON LUIZ DA CRUZ**, do sexo MASCULINO, de cor branca, profissão contador, nascido aos 02.03.1957 em CRUZEIRO DO OESTE - PR, com 52 anos de vida, estado civil casado, **Filho de: JOSÉ LUIZ DA CRUZ e de ORMINDA GOMES DA CRUZ**, Residente na Rua 08-A, nº 67-S, Jardim Acacia em Tangará da Serra - MT. O SEPULTAMENTO FOI FEITO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL JARDIM DA PAZ EM TANGARÁ DA SERRA - MT. REGISTRO DE ÓBITO LAVRADO AOS 04.03.2.009. Dispensadas as testemunhas instrumentais de acordo com a Lei 9.997 de 17.08.2.000. **OBSERVAÇÕES: PRIMEIRA VIA**. Apresentou Cédula de Identidade RG. nº. 296.955-SSP/MT. Certidão de óbito feito conforme Declaração e documentos apresentados pelo declarante, responsabilizando Civil e criminalmente, isentando esta Serventia de qualquer responsabilidades na forma da Lei. REGISTRO ISENTO DE CUSTAS, DE ACORDO COM A LEI Nº. 9.534 DE 10/12/97. NADA MAIS. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. PROGRESSO - MT, aos 03 de Março de 2.009.



HELENA SIMÕES M. JUNQUEIRA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

2º SERVIÇO NOTARIAL

Rua Clóvis de Jesus nº 110 - Centro - Fone: (55) 3325-1011 - CEP: 78206-900 - Tangará da Serra - MT

AUTENTICAÇÃO

Correio com o original que me foi apresentado. Dou fé
Tangará da Serra - MT 16 de outubro de 2012 12:09
Fede. Judiciária do Estado de Mato Grosso - Atas da Notaria e Registros
Cod. Ab. 06 Cod. Cartório: 176 Consulte: www.tjmt.gov.br/sellos
Selo Digital: AZV 25665 RE-2#U

Julio César da Silva Alves Bastos

Escritor



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

CABINETE DO VER. FABIO BRITO
85 3311-4000- 65 9904-2003

OFÍCIO Nº 002/GVFB/2024

Tangará da Serra, 14 de Fevereiro de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira
Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres
Instituto Histórico de Tangará da Serra
Tangará da Serra-MT

Assunto: **Solicitação de Parecer para Homenagem à Pioneiro Nelson Luiz da Cruz**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com as mais respeitadas saudações, venho por meio deste ofício solicitar à Vossa Excelência um parecer de elevada importância relacionado à vida e contribuições do Sr. Nelson Luiz da Cruz, com o propósito de prestar uma justa homenagem pelo seu notável legado em nosso município.

Nelson Luiz da Cruz nasceu em 02 de março de 1957 e chegou a Tangará da Serra no ano de 1974. Desde então, ele dedicou sua vida ao desenvolvimento desta cidade, enfrentando desafios e contribuindo significativamente para seu crescimento econômico e social.

Nelson do Leilão destacou-se no setor rural, especialmente na pecuária, sendo reconhecido como o principal criador de Tangará e região, com eventos que alcançaram até nível nacional. Sua seriedade, comprometimento e dedicação o tornaram uma figura respeitada e admirada por todos.

Além de suas realizações profissionais, Nelson foi ativo na comunidade, participando ativamente da criação e crescimento do Sindicato Rural de Tangará da Serra e envolveu-se em diversas ações sociais. Ele sempre se considerou um tangaráense de alma e coração, e seu otimismo e fé na prosperidade desta cidade eram notáveis. Sua candidatura a vereador em 2008 demonstrou seu compromisso em servir e melhorar a vida dos cidadãos tangaráenses.

É com pesar que recordamos seu falecimento em 03 de março de 2009, mas seu legado e memória continuam vivos em nossa comunidade. Por isso, solicitamos respeitosamente que o nome de Nelson Luiz da Cruz seja homenageado, eternizando-o em uma rua de Tangará da Serra, como forma de reconhecimento e gratidão por sua contribuição inestimável.

Diante do exposto, vimos, por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria que emita um parecer oficial deste eminente Instituto Histórico de Tangará da Serra.

Em anexo segue cópia:

- a) Certidão de Óbito;
- b) Histórico;

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


Fabio Brito
Vereador

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE TANGARÁ DA SERRA – MT



PARECER 003/2024

ASSUNTO: Resposta ao OFÍCIO Nº 002/GVFB/2024 – Vereador Fábio Brito

Ao observar a trajetória histórica do senhor **NELSON LUIZ DA CRUZ** e analisar a justificativa encaminhada ao Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra delibero favorável ao nome de **NELSON LUIZ DA CRUZ** para nomeação de logradouro público em Tangará da Serra – MT.

Justifica-se o parecer com os seguintes fatos registrados:

- Fez parte da frente de expansão mudando para Tangará da Serra em 1974;
- Foi um cidadão atuante na economia de Tangará da Serra, no setor da pecuária;
- Foi um dos principais organizadores de leilões de gado de Tangará da Serra e região;
- Participou ativamente da criação e do crescimento do Sindicato Rural de Tangará da Serra;
- Participou de várias ações sociais de nosso município;
- Atuou como Contador e foi candidato a vereador em Tangará da Serra;

Outras informações, citadas nos documentos no arquivo do IHG-TS complementam a justificativa de **NELSON LUIZ DA CRUZ** para nomeação de logradouro público em Tangará da Serra – MT.

Tangará da Serra, 15 de fevereiro de 2024.

 Documento assinado digitalmente
CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA
Data: 2024.02.15 10:27:55 AM
Verificar em: <https://sistema.dialego.br>

Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira
Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres